



Proposta Alterações Regulamento de Provas

Artigo 5º

Ponto 1

- a) As meias-finais da Taça Cidade de Barcelos, em seniores masculinos, será disputada em duas mãos (casa e fora).
- b) Nos casos em que no final do tempo regulamentar do segundo jogo de uma meia-final, os Clubes estiverem cada um com uma vitória, é apurado para a final o Clube que tiver marcado mais golos nas duas mãos.
- c) Se da aplicação do critério referido no número anterior a igualdade persistir ou em caso de empate em ambos os jogos da meia-final, é apurado para a final o Clube que tiver marcado mais golos fora de casa.
- d) Se mesmo assim a igualdade se mantiver, o apuramento do vencedor será através da marcação de pontapés de grande-penaltidades.

Ponto 2

Alínea a) Na Final da Taça Cidade de Barcelos em seniores masculinos, findo o período do jogo regulamentar (90 minutos), não haverá prolongamento. Apurar-se-á o vencedor através da marcação de pontapés de grande-penalidade.

Ponto 4

Havendo necessidade de realizar pré-eliminatória da Taça Cidade de Barcelos, as equipas que disputarão essa pré-eliminatória, serão as equipas que se inscreverem pela 1ª vez ou regressem às competições da AFPOBAR nessa época desportiva, juntamente com as



equipas que se classificaram nos últimos lugares da classificação do campeonato da 2ª divisão na época imediatamente anterior.

Artigo 9º*

Substituições

Ponto 1

Alínea a) A partir dos primeiros 45 m e após o intervalo, cada equipa apenas poderá efetuar 4 (quatro) substituições.

Artigo 27º

Inscrições de atletas

Ponto 3

revogado

Ponto 4

Alinea a) Os atletas inscritos nas equipas de formação, ficam excluídos da obrigatoriedade da naturalidade e residência no concelho de Barcelos.

Alinea b) Os atletas inscritos nas equipas de formação que não sejam naturais nem residentes no concelho de Barcelos, podem ser inscritos nas equipas seniores, mediante a inscrição de 3 (três) anos consecutivos nos escalões de formação.



Artigo 30º

Atletas, Treinadores, Diretores, Utilizados por Outros Clubes

Ponto 3

Fica interdita a inscrição /participação de atletas Federados na modalidade de Futebol e Futsal, no incumprimento é aplicado o disposto do nr.8 artigo 27º.

*A vigorar no início da época 2019/20

Barcelos, 19 de Outubro de 2018